



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 845, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Designa Promotores de Justiça Adjuntos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem nos Ofícios Ministeriais abaixo mencionados.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição de Promotor n.º 6, de 20 de junho de 2014 (PA n.º 08190.142180/14-32),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO** para officiar, em substituição, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2014, na 3ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos de Brasília I.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **JAQUELINE MORAIS MARTINS** para officiar, em substituição, no período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, na 10ª Promotoria de Justiça de Família, Órfãos e Sucessões de Brasília I.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA** para officiar, em substituição, no período de 1º de julho de 2014 a 19 de abril de 2015, na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS** para officiar, no dia 2 de julho de 2014, nas audiências do 2º Juizado Especial Cível e Criminal e 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Paranoá, e para officiar, em substituição, no período de 3 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, na 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Fazenda Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 31 julho de 2014, na 9ª Promotoria de Justiça de Família, Órfãos e Sucessões de Brasília I e de 1º de agosto de 2014 a 30 de junho de 2015, na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Teorizada - Consolidada - 01-Jul-2014 18:13:00 (00218-17)

TBA 2.0 - o primeiro protocolador não processado



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO SANTOS TEIXEIRA** para officiar, em substituição, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2014, na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RAFAEL GUSTAVO REINER** para officiar, em substituição, no período de 1º de julho a 29 de outubro de 2014, na 9ª Promotoria de Justiça de Criminal de Taguatinga.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **FERNANDA MOLYNA** para officiar, em substituição, no período de 1º de julho a 29 de outubro de 2014, na 14ª Promotoria de Justiça de Família, Órfãos e Sucessões de Brasília I.

Art. 9º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **CÉSAR AUGUSTO NARDELLI COSTA** para officiar, em substituição, no período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, na 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Distrito Federal

Art. 10 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE** para officiar, em substituição, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2014, na 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília I.

Art. 11 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **THIAGO GOMIDE ALVES** para officiar, em substituição, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2014, na Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – Pró-vida.

Art. 12 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL DIAS ZANATTA** para officiar, em substituição, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

Art. 13 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **GUSTAVO RAMOS FERREIRA** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 2 de julho de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá e de 3 de julho a 19 de abril de 2015, na 2ª Promotoria de Justiça de Falências e de Recuperação de Empresas do Distrito Federal.

Art. 14 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO** para officiar, em substituição, no período de 1º de julho a 29 de outubro de 2014, na 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília I.

Art. 15 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **GABRIEL MENDES CAMARGOS** para officiar, em substituição, no período de 1º de julho de 2014 a 11 de março de 2015, na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Art. 16 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA** para officiar, em substituição, no período de 1º de julho a 29 de outubro de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 17 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI** para officiar, em substituição, no período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria.

Art. 18 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CAMILA COSTA BRITTO** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 6 de julho de 2014, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião e de 7 julho a 29 de outubro de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina.

Art. 19 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ROGÉRIO ISHI** para officiar, em substituição, no período de 1º de julho a 29 de outubro de 2014, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Art. 20 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **MARIANA SILVA NUNES** para:

I – officiar, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2014, junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e, extraordinariamente, perante a 2ª Vara de Precatórias do Distrito Federal;

II – officiar, em substituição, no período de 1º a 13 de julho e de 2014, em 50 % dos feitos da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas (PEPEMA);

III – auxiliar, no período de 14 de julho a 31 de dezembro de 2014, em 10% dos feitos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas (PEPEMA).

Art. 21 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **JÚLIO AUGUSTO SOUZA** para officiar, em substituição, no período de 1º de julho a 29 de outubro de 2014, na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília II.

Art. 22 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RAONI PARREIRA MACIEL** para officiar, em substituição, no período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri do Paranoá.

Art. 23 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MARLON CARLOS FERNANDES** para officiar, em substituição, no período de 1º de julho de 2014 a 11 de março de 2015, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga.

Art. 24 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **LÍVIA RODRIGUES TEIXEIRA** para:

I – officiar, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2014, junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e, extraordinariamente, perante a 1ª Vara de Precatórias do Distrito Federal;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

II – oficiar, em substituição, no período de 1º a 13 de julho de 2014, em 50 % dos feitos da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas (PEPEMA);

III – auxiliar, no período de 14 de julho a 31 de dezembro de 2014, em 10% dos feitos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas (PEPEMA).

Art. 25 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FÁBIO MACEDO NASCIMENTO** para oficiar, em substituição, no período de 1º de julho a 29 de outubro de 2014, na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social do Distrito Federal.

Art. 26 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ANDRÉ GOMES ISMAEL** para oficiar, em substituição, no período de 1º de julho a 29 de outubro de 2014, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

Art. 27 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN DE ALMEIDA** para oficiar, em substituição, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo.

Art. 28 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA** para oficiar, em substituição, no período de 1º de julho a 29 de outubro de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e de Delitos de Trânsito de Samambaia.

Art. 29 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **GABRIELA GONZALEZ PINTO** para oficiar, em substituição, no período de 1º de julho a 29 de outubro de 2014, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

Art. 30 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RICARDO DE SOUSA FONSECA** para oficiar, em substituição, no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2014, na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

Art. 31 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES** para oficiar, em substituição, no período de 1º de julho a 29 de outubro de 2014, na 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

Art. 32 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **POLYANNA SILVARES DE MORAES** para oficiar, em substituição, no período de 1º a 31 de julho de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá.

Art. 33 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE** para oficiar, em substituição, nos períodos de 1º a 6 de julho de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião, e de 7 de julho a 29 de outubro de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social do Distrito Federal.

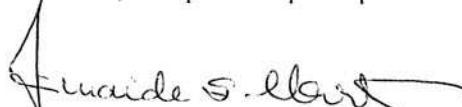


MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 34 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DIMITRI FERNANDES** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 6 de julho de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião e de 7 de julho a 31 de dezembro de 2014, na 3ª Promotoria de Justiça Militar do Distrito Federal.

Art. 35 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **IGOR MAGALHÃES GAIOSO** para officiar, em substituição, no período de 1º de julho a 29 de outubro de 2014, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 03 / 07 / 2014
em 1ª cópia

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT